

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 1º quadrimestre de 2023 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=36>, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Gomes Monteiro

Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 1º Quadrimestre de 2023

Poder: 3 - Executivo.

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura.

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.

Código - Especificação	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 3º Quadrimestre de 2022	683.074,02		0,00
Repasse SEFAZ - ARR			
1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		109.107,30	
7993 Apoio a Projeto Cultural		538.558,65	
2314 Apoio a Instituição Cultural		0,00	
2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)		9.013,14	
2828 Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).		26.394,93	
Saldo 1º Quadrimestre 2023			0,00



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro, Secretário**, em 30/05/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00067960067** e o código CRC **87BF946A**.

Referência: Processo nº 022.2260.2023.0003478-84

SEI nº 00067960067

Onde se lê:

SAMBA

022.2247.2023.0003147-12	Carla Andrea	699.112.905-49	Linno Cerqueira
--------------------------	--------------	----------------	-----------------

Leia-se:

SAMBA

022.2247.2023.0003147-12	Carla Andrea Nunes Osorio Vilas Boas	699.112.905-49	Linno Cerqueira
--------------------------	--------------------------------------	----------------	-----------------

Onde se lê:

MANIFESTAÇÕES POPULARES DE RAÍZES TRADICIONAIS

022.17555.2023.0002706-51	Marinalva de Carvalho	378.230.355-53	Bandas e Grupos Musicais Boi de Ouro
---------------------------	-----------------------	----------------	--------------------------------------

Leia-se:

MANIFESTAÇÕES POPULARES DE RAÍZES TRADICIONAIS

022.17555.2023.0002706-51	Marinalva do Nascimento	378.230.355-53	Bandas e Grupos Musicais Boi de Ouro
---------------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------

Portaria nº 046 de 29 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 1º quadrimestre de 2023 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=36>, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Gomes Monteiro

Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 1º Quadrimestre de 2023			
Poder: 3 - Executivo.			
Órgão: 22 - Secretaria de Cultura.			
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.			
Código - Especificação	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 3º Quadrimestre de 2022	683.074,02		0,00
Repasse SEFAZ - ARR			
1889	Apoio a Projeto Cultural Calendari-zado	109.107,30	
7993	Apoio a Projeto Cultural	538.558,65	
2314	Apoio a Instituição Cultural	0,00	
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)	9.013,14	
2828	Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).	26.394,93	
Saldo 1º Quadrimestre 2023			0,00

Portaria nº 47, de 30 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar, **Carolina Passos de Paula**, matrícula nº 92093575, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, na condição de Presidente, à vista do disposto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 015/2017, que visa à gestão do serviço de Produção e Divulgação da Música de Concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, em substituição a **Paula Elizabete da Silva Dantas**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 47/2021, Processo nº 054.4562.2021.0001467-42. Proponente: EDIMARE DE OLIVEIRA ALMEIDA. Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas ficha técnica e a prorrogação de vigência para **30 de junho de 2023**. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sra. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da Funceb, e a Sra.: EDIMARE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Proponente, Data de assinatura: 30.05.2023.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**PORTARIA Nº 011 DE 30 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental publicado no DOE em 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora **NOEMIA MAXIMINA DE OLIVEIRA**, Gerente Financeira, símbolo DAS-3, matrícula nº 92091127, para responder pela Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças - DAOF, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do seu titular.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, em 30 de maio de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

DIRETOR GERAL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria Nº 00623265 de 30 de Maio de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62632726	ELENICE PEREIRA DOMICIANO	Assessor Técnico	DAS-3	GABINETE DO DIRETOR	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00632678 de 30 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92079553	FELIPE SOARES ELOY	Coordenador III	DAI-4	PROCURADORIA JURÍDICA	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00633040 de 30 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62489762	MARIA CRISTINA VIEIRA DE MELO	Subgerente	DAI-4	PALÁCIO DA ACLAMAÇÃO	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL